



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de março de 2009

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a receber, da União, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, recursos financeiros objetivando a execução de Atenção Básica em Saúde no Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber da União, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, recursos financeiros da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para execução de Atenção Básica em Saúde no Município de Piracicaba, especificamente para a estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde e construção de Unidade Básica de Saúde.

§ 1º Para a consecução do disposto no *caput* deste artigo ficam aprovados os convênios firmados entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF e o Município de Piracicaba, cujas cópias ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º, retro, fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14712 – 10.301.0028.1227 – 449051 – Obras e Instalações.

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* do presente artigo, se darão conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba para a execução do objeto da presente Lei corresponderá a R\$ 66.668,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), sendo que essas despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 14011 – 10.301.0028.1067 – 449051 – Obras e Instalações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara, para análise dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a receber, da União, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, recursos financeiros objetivando a execução de Atenção Básica em Saúde no Município de Piracicaba e dá outras providências".

Preliminarmente, importante ressaltar que o Sistema de Saúde do Município de Piracicaba é organizado a partir da divisão geográfica em 05 regiões com a cobertura em saúde realizada por unidades de saúde em cada setor. Os serviços de Atenção Básica contam com uma estrutura de 25 unidades básicas e 45 unidades de saúde da família, dando suporte a estas estruturas 04 unidades de Pronto Atendimento Médico que realizam, também, os atendimentos de urgência e emergência.

A região do Santa Rosa tem uma população de 32.680 pessoas atendidas pela Ação de Atenção Básica, compreendendo um universo de 03 bairros atendidos atualmente por 01 unidade de saúde da família, sendo que essa estrutura não cobre toda a área de abrangência desses bairros, o que tentamos sanar com a presente propositura que se destina à construção de mais uma unidade de saúde nesta região.

Nesse sentido, a presente propositura visa a obtenção de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em recursos federais, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, para construção dessa unidade de Atenção Básica em Saúde.

Além disso, a presente propositura encontra fundamento legal nos arts. 196 e seguintes da Constituição Federal de 1.988 e nos arts. 190 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Piracicaba que, estabelecem, prioritariamente, que a saúde é direito fundamental do ser humano e dever do Estado, assegurado através do desenvolvimento de políticas sociais e econômicas que visem a eliminação do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Destarte, importante ressaltar que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, de acordo com o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e declaração do ordenador de despesas.

Assim, diante dos argumentos acima expostos é que contamos com o beneplácito dos Nobres Edis para aprovação do presente Projeto, por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 03 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2009

Objeto: Aquisição de impressoras.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Novap Informática Ltda.	01.

Piracicaba 03 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2009

Objeto: Aquisição de materiais esportivos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
Michel R. Campos Esportes Me.	01, 02, 03, 05. Cancelados: 04 e 06.

Piracicaba 03 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2009

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

"DEFERIDO" a concessão do adicional de Nível Universitário, nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

Cristiane Martin Campos de Godoy, nº funcional 15.060-8, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de protocolo do requerimento.

Línia Maria Dutra da Silva, nº funcional 14.601-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de protocolo do requerimento.

Lourdes Aparecida de Lucca Romanini, nº funcional 16.266-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de protocolo do requerimento.

Maria Elisa Assaricci Barbosa, nº funcional 16.453-5, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.

Maria Giusti, nº funcional 16.404-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.

Silvana de Lima, nº funcional 14.057-3, junto à Secretaria Municipal de Educação a contar da data de protocolo do requerimento.

"DEFERIDO" a concessão do adicional de Nível Universitário, nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

Juliana Aparecida Fernando, nº funcional 16.430-7, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar da data de admissão.

"INDEFERIDO" a concessão do adicional de Nível Universitário.

Beatriz Aparecida Rabello, nº funcional 15.419-5, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a habilitação concluída pela servidora não é a exigida para o cargo que exerce nesta Prefeitura.

Edileine de Oliveira Campos, nº funcional 15.021-7, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a Habitação concluída pela servidora não é a exigida para o cargo que exerce nesta Prefeitura.

Leisle Caena Aliberti Medina, nº funcional 16.270-7, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a Habitação concluída pela servidora não é a exigida para o cargo que exerce nesta Prefeitura.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

"DEFERIDO" a concessão do Adicional de Nível Técnico, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

Dilma Lima Leite dos Santos, nº funcional 16.396-3, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de protocolo do requerimento.

Elizandra Moreno, nº funcional 15.971-8, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.

Joseane Jaqueline Mathias, nº funcional 16.417-7, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.

Luciane Maria Bugno Fernandes, nº funcional 15.935-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de protocolo do requerimento.

Valdecira Fernandes Martin, nº funcional 16.469-4, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 201§ 9º, da CF/88 e Lei Municipal 2188/75. Ana Maria Rodrigues de Souza, nº funcional 12.374-2, junto à Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser averbado o tempo de: 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, relativos ao período de 09/12/1971 a 30/06/1980.

Antonio Roberto Pedreira Gonçalves, nº funcional 10.335-9, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, devendo ser averbado o tempo de: 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, relativos ao período de 01/03/1969 a 11/07/1977.

Benedito Luiz de Moraes, nº funcional 6.002-6, junto à Secretaria Municipal de Obras, devendo ser averbado o tempo de: 10 (dez) meses e 01 (um) dia, relativos ao período de 01/06/1979 a 12/05/1980.

Cicero Martins da Silva, nº funcional 10.393-3, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, devendo ser averbado o tempo de: 09 (nove) meses e 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, relativos ao período de 01/03/1971 a 30/06/1980.

Cleonice Denadae, nº funcional 9.658-4, junto à Secretaria Municipal de Governo, devendo ser averbado o tempo de: 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, relativos ao período de 01/08/1970 a 20/08/1990.

Elizabeth Totti, nº funcional 8.312-7, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser averbado o tempo de: 09 (nove) anos e 17 (dezesete) dias, relativos ao período de 01/07/1977 a 02/05/1987.

Elvira Vicentin, nº funcional 11.965-6, junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo ser averbado o tempo de: 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, relativos ao período de 10/05/1995 a 01/10/1996.

Gildasio Luiz Cezare, nº funcional 13.853-9, junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo ser averbado o tempo de: 16 (dezesseis) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, relativos ao período de 10/07/1969 a 26/09/1999.

Helena Munis Zambeta, nº funcional 12.654-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, relativos ao período de 01/12/1984 a 20/05/1997.

Iara Varela Sendin, nº funcional 13.857-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser averbado o tempo de: 18 (dezoito) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias relativos ao período de 20/10/1976 a 15/11/1999.

Italo Regonha, nº funcional 5.261-3, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, devendo ser averbado o tempo de: 10 (dez) meses, relativos ao período de 01/09/1977 a 30/08/1978.

José Dirival Giusti, nº funcional 11.022-4, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, devendo ser averbado o tempo de: 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, relativos ao período de 01/02/1977 a 03/05/1993.

José Francisco dos Santos, nº funcional 5.441-7, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, devendo ser averbado o tempo de: 05 (cinco) anos e 24 (vinte e quatro) dias, relativos ao período de 02/06/1973 a 17/10/1978.

Maria Elisabete Gorga Cancellero, nº funcional 9.811-9, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, relativos ao período de 29/03/1972 a 30/12/1991.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72

Iara Aparecida Rodrigues, nº funcional 14.262-5, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, durante o período de 09/07/1984 a 19/02/1986.

Dirlei Eduardo Ducatti, nº funcional 11.117-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser averbado o tempo de: 09 (nove) meses, durante o período de 11/03/1986 a 10/12/1986.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO" Eusa Maria Rodrigues de Souza, foi servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional 9.675-5, onde exerceu o cargo de Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, regido (a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, durante o período de 13/09/1990 a 06/02/1998, possuindo um tempo líquido de 1.975 dias, ou 05 (cinco) anos e 05 (cinco) meses, sendo sua contribuição previdenciária recolhida em favor do I.P.A.S.P. – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Ivani Maniero Sorensen, foi servidor (a) desta Municipalidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18/07/1994 a 04/07/2000, onde exerceu em comissão o cargo de Cirurgião Dentista, contando com um tempo de serviço prestado de: 2170 dias ou 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias; e no período de 05/07/2000 a 31/12/2000, onde exerceu em comissão o cargo de chefe de Grupo (Nível Superior), contando com um tempo de serviço prestado de: 176 dias ou 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, sendo que não houve contribuição previdenciária no período de 18/07/1994 a 31/12/1998, por não ser exigência de Lei na época e, no período de 01/01/1999 a 31/12/2000, a contribuição previdenciária foi recolhida em favor do I.N.S.S.- Instituto Nacional de Seguridade Social.

Nelson Carrano Torres, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 23/09/1997 a 26/11/1998, onde exerceu em comissão o cargo de Secretário, junto à Secretaria Municipal de Turismo, contando com um tempo de serviço prestado de: 429 dias, ou 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, sendo que não houve contribuição previdenciária no período por não ser exigência de Lei à época.

Rodolfo Andrade de Gouveia Vilela, foi servidor (a) desta Municipalidade no período de 13/02/1997 a 10/02/2009, onde exerceu o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido (a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 4373 dias ou 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, sendo a contribuição previdenciária desse período recolhida em favor do I.P.A.S.P. – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Roseli Stenico, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 18/08/1989 a 17/01/1990, onde exerceu a função de Professor de Educação Geral PIII Parcial, contando com um tempo de serviço prestado de: 05 (cinco) meses e, no período de 07/02/1990 a 12/02/1996, onde exerceu a função de Professor de Pré-Escola

contando com um tempo de serviço prestado de: 06 (seis) anos e 04 (quatro) dias (tendo sido descontados 02 dias de faltas injustificadas desse período), sendo sua contribuição previdenciária dos referidos períodos recolhida em favor do I.N.S.S. - Instituto Nacional de Seguridade Social.

Rosemeire Cezarino Moraes Santos, foi servidor (a) desta Municipalidade, junto à Secretaria Municipal de Educação no período de 01/09/1989 a 18/03/1996, onde exerceu a função de Professor de Pré-Escola, regido (a) pela Consolidação das Leis

do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 2385 dias ou 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias e, no período de 01/06/2000 a 04/10/2001, onde exerceu o cargo de Professor de Pré- Escola, regido (a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 484 dias ou 01 (um) ano, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, 2869 dias ou 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias: sendo a contribuição previdenciária do período de 01/09/1989 a 18/03/1996 recolhida em favor do I.N.S.S.- Instituto Nacional de Seguridade Social e no período de 01/06/2000 a 04/10/2001, recolhida em favor do I.P.A.S.P – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba. Orlando de Oliveira, foi servidor desta Municipalidade, em regime da C.L.T. junto à Limpeza Pública, exercendo as funções de Capinador e Varredor, contando com um tempo de serviço prestado conforme segue: 368 dias ou 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, como diarista, (ano base de 300 dias e mês de 25 dias), no período de 01/07/1950 a 30/09/1951 e mais, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dia, referentes ao período de 01/10/1951 a 30/07/1953, tendo sido descontados desse período 08 (oito) dias de faltas injustificadas.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO "DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72. Antonia Aparecida Travaglini Franzol, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Edson Sales do Nascimento, nº funcional 10.216-4, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras. Italo Regonha, nº funcional 5.261-3, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Raul Bortolotti Neto, nº funcional 9.939-1, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Viviane Santos Januario Valêncio, nº funcional 14.915-8, junto à Secretaria Municipal de Educação. Wilson Pacheco Ballassini, nº funcional 10.762-6, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO "DEFERIDO" 1.1/2 mês nos termos do artigo 77, da Lei Municipal de 1972/72. Antonia Aparecida Travaglini Franzol, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2009. Claudia Regina Salere Silva, nº funcional 10.042-1, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04/02/2009. Edson Sales do Nascimento, nº funcional 10.216-4, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, a contar de 04/02/2009. Elvira Capeli Quintela, nº funcional 12.273-9, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/02/2009. Italo Regonha, nº funcional 5.261-3, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 02/02/2009. Maria de Fatima Correa, nº funcional 12.769-6, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 02/02/2009. Raul Bortolotti Neto, nº funcional 9.939-1, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 16/02/2009. Valson Francisco Alves, nº funcional 13.786-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 01/01/2009. Viviane Zanucci Benatto, nº funcional 12.388-5, junto à Procuradoria Geral, a contar de 10/02/2009. Wilson Pacheco Ballassini, nº funcional 10.762-6, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/02/2009. "DEFERIDO" 03 meses, nos termos do artigo. 75 da Lei Municipal 1972/72. Ermelinda de Fatima Vicentin Esteves, nº funcional 10.017-3, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/02/2009.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA "DEFERIDO":1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. Antonia Aparecida Travaglini Franzol, nº funcional 11.744-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Claudia Regina Salere Silva, nº funcional 10.042-1, junto à Secretaria Municipal de Administração. Edson Sales do Nascimento, nº funcional 10.216-4, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras. Italo Regonha, nº funcional 5.261-3, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. José Dorival Giusti, nº funcional 11.022-4, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Maria de Fatima Correa, nº funcional 12.769-6, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Raul Bortolotti Neto, nº funcional 9.939-1, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Valson Francisco Alves, nº funcional 13.786-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Viviane Santos Januario Valêncio, nº funcional 14.915-8, junto à Secretaria Municipal de Educação. Wilson Pacheco Ballassini, nº funcional 10.762-6, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

LICENÇA AMAMENTAÇÃO "DEFERIDO" nos termos do artigo 396, da CLT, 01 (um) descanso especial diário, de meia hora , até a data em que o menor completar 06 (seis) meses de idade. Adriana de Fatima Bellato Freitas, nº funcional 15.566-7, junto à Secretaria Municipal de Educação.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR "DEFERIDO" o pedido de licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos e sem contagem de tempo, por período não superior a 02 (dois) anos, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972, de 07/11/1972. Marcos Roberto Inácio Melega, nº funcional 12.311-5, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar de 16/02/2009.

REVERSIBILIDADE À CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS "DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001. Fausto Sylvestre Rocha, nº funcional 9.514-9, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/03/2009. Sonia Bernardelli de Moraes, nº funcional 9.700-5, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2009.

REASSUNÇÃO DE CARGO "DEFERIDO" nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72, de 07/11/1972. Dorival Piedade Neto, nº funcional 14.717-5, junto à Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01/03/2009. Rodrigo Gomes da Silva, nº funcional 12.990-2, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, a partir de 01/02/2009.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA "DEFERIDO"Edvan Sabino, nº funcional 10.930-3, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos para a Secretaria Municipal de Administração.

Piracicaba, 27 de Fevereiro de 2009

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2009
Prestação de serviços de aulas de yoga

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes: **EVANDRO ALMEIDA PRATI e TEREZINHA PAIVA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por INABILITAR EVANDRO ALMEIDA PRATI por descumprimento dos itens 7.1.6.a (Declaração de que não possui emprego menor de 18 anos) e 7.1.6.b. (Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação) e HABILITAR e APROVAR o item 01 para TEREZINHA PAIVA.

Diante do exposto publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 05 de março de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 25/09. **Processo nº: 23958/2009**
Objeto: prestação de serviços para elaboração de perspectiva aero grafada de ponte e viaduto a serem construídos no Município de Piracicaba. **Início da Sessão Pública:** 24/03/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 05 de março de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acham-se abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Conivte nº 14/2009.
Objeto: Aquisição de grupo focal semafórico principal com indicador regressivo de tempo. **Entrega das Propostas:** 16/03/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 16/03/2009 às 14 horas.

Modalidade: Carta Conivte nº 15/2009.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria para execução de "Estudo de Alternativas de Financiamento de Saneamento Básico". **Entrega das Propostas:** 16/03/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 16/03/2009 às 14 horas.

Modalidade: Carta Conivte nº 16/2009.
Objeto: Prestação de serviços de sonorização, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra especializada, para serem utilizados em eventos da Secretaria Municipal de Turismo, durante o exercício de 2009. **Entrega das Propostas:** 16/03/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 16/03/2009 às 14 horas.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 05 de março de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2009

Fornecimento parcelado de medicamentos, de uso contínuo e controlado, para atendimento de servidores municipais e de usuários do Sistema Único de Saúde, nas quantidades exigidas pela Prefeitura Municipal, para o exercício de 2009.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA – IEP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.**

Após negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por **HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA** para o item 01.

Diante do exposto publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 05 de março de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA**

COMUNICADO

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 3.199/07, alterada pelas de n.ºs. 3.254/07 e 3.294/08, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, determinou a instauração de Sindicância visando apurar procedimentos administrativo, objeto do Processo com Protocolo nº. 27.162/09, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 03 de março de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa **CONSTRUTORA URBAN DE PIRACICABA LTDA.**, estabelecido sito à Rua: Benjamin Constant, 525 – Bairro Centro, na cidade de Piracicaba / S.P., CEP.: 13.416-720 com atividade de compra e venda de imóveis próprios, construção de imóveis destinados à venda, locação, desmembramentos ou loteamentos de terrenos, com Inscrição Municipal nº 1.215/96 - C.N.P.J. nº 01.157.988/0001-60, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência da Notificação de Lançamento lavrada em 19/02/2009 – fls. 265, bem como do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 36053 lavrado em 19/02/2009, no valor de R\$ 1.314,97 constante em fls. 263/264 do Proc.: 14.988/1996. O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requiera.

Piracicaba, 04 de Março de 2.009

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa **PRÓ-MASTER – ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA.**, estabelecido sito à Rua: Moraes Barros, 468 – Bairro Centro, na cidade de Piracicaba / S.P., CEP.: 13.400-353 com atividade de prestação de serviços odontológicos, Inscrição Municipal nº 621/95 e C.N.P.J. nº 96.511.530/0001-73, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência da Notificação de Lançamento lavrada em 22/01/2009 – fls. 88 do Proc.: 734/1995. O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requiera.

Piracicaba, 04 de Março de 2.009

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa **ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE PIRACICABANA**, estabelecido sito à Rua: Benjamin Constant, 1.355 – Bairro Centro, na cidade de Piracicaba / S.P., CEP.: 13.400-053 com atividade de organizações profissionais, Inscrição Municipal nº 1.175/2005 e C.N.P.J. nº 07.368.453/0001-14, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência da Notificação de Lançamento de arbitramento fiscal lavrada em 20/10/2008 – fls. 36 do Proc.: 24.903/2005. O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requiera.

Piracicaba, 04 de Março de 2.009

Depto. De Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01 a 28/02/2009

CERTIDÕES E ATESTADOS:- Jovino Alves de Souza 665/08, Jovino Alves de Souza 666/08, Francisco Esgarbieri 762/08, Francisco Esgarbieri 763/08, Francisco Esgarbieri 764/08, Francisco Esgarbieri 765/08, Francisco Esgarbieri 766/08, Luciano D. Souza 07/09, Airtom M. Colassio 10/09, Vicentina L. da Silva 20/09, Antonio J. Wenceslau 21/09, Benedito A. Borges 24/09, Benedito A. Borges 25/09, Benedito A. Borges 26/09, Airtom Cogo 27/09, Maria de Lourdes J. Martins 33/09, Fabio Davanzo 34/09, Rosario Thomaziello 35/09, Juarez T. Bena 36/09, Avari A. Formagio 37/09, Christovam Sotto 38/09, Roque S. Ribeiro 40/09, Roque S. Ribeiro 41/09, Luis R. Tonin 43/09, Maria Julia C. Vendemiatti 47/09, Sergio Bettiol 48/09, Sergio Bettiol 49/09, Sergio Bettiol 50/09, João Negri Sobrinho 51/09, João Negri Sobrinho 52/09, David Limongi 53/09, Valdemar Dellamuta 56/09, Salim Kraide 58/09, Renato Casale 60/09, Jose C. Chiodi 61/09, Jose C. Chiodi 62/09, Jose C. Chiodi 63/09, Valdomiro Elias 64/09, Valdomiro Elias 66/09, Valdomiro Elias 68/09, Pedro L. Filho 69/09, Pedro L. Filho 70/09, Aureliano F. Alves 71/09.



Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 04 de Março de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Amazonarium Turismo Ltda.	31.444/2000
C.A. Franço Domingues - ME	16.476/2006
Carrer Engenharia Elétrica Indústria e Comércio Ltda.	11.305/1989
D.C. Cardenas - ME	22.254/1996
Daniel Santana Teixeira & Cia. Ltda. - ME	4.050/2002
Eletromecânica NG Ltda. - ME	11.325/1990
Franco Transportes Ltda. - ME	25.982/1997
Harflan Equipamentos Mecânicos e Hidráulicos Ltda. - EPP	8.889/2001
Jat Mec Indústria Mecânica e Caldeiraria Ltda.	13.969/1993
Marcelino de Campos	20.947/1996
Pedro Benedito Bovi	32.953/2008
R.M. - Distribuições e Serviços S/C Ltda. - ME	19.845/2000
R.S.C.B. Corretora de Seguros de Vida Ltda.	26.577/2004
Ressolagem Jardim de Piracicaba Ltda.	91.114/2007
Rigga Comércio e Representação de Produtos Industriais Ltda.	8.420/1990
S.S. Representação Comercial Ltda.	14.997/1997
Sama Comércio e Representação Ltda.	9.616/1986
Silva & Silva Comércio de Peças, Funilaria e Pintura Ltda. - ME	8.095/2000
Speednote Informática Comércio, Importação e Exportação Ltda.	6.028/2001
Sucesso Diversões Eletrônicas S/C Ltda. - ME	29.744/2000
TS - Terraplanagem e Saneamento S/C Ltda. - ME	4.872/1998
Tec-Limp Técnica em Limpeza e Portaria S/C Ltda.	16.483/1997

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 43.410/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 39/2008.
Objeto: execução de obras para reforma da Escola Estadual Prof. Antonio de Mello Cotrim, no Bairro Paulicéia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 198.127,24 (cento e noventa e oito mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 01/07/2008.

DO ADITIVO - PRAZO
Proc. Admin.: 43.410/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 39/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 01/12/2008.

Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. (SELAM).Proc. Admin.: 121.054/2008.Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2008.Objeto: fornecimento parcelado de produtos para tratamento de água da Piscina Municipal "Dr. Samuel de Castro Neves" e Piscina do Clube de Regatas Palmeiras de Piracicaba.Valor: R\$ 609,60 (seiscentos e nove reais e sessenta centavos).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 19/01/2009.

Contrato de locação: Locador: ANTONIO JORGE CANALE E OUTROS. (SEDEMA).Proc. Admin.: 5.947/2009.Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.Objeto: locação de área localizada no Bairro Pau Queimado (Sítio São Benedito), para destinação de resíduos sólidos da construção civil.Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.Prazo: 12 (doze) meses.Data: 09/02/2009.

Contratada: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB).Proc. Admin.: 118.738/2008.Licitação: Pregão Presencial nº 217/2008.Objeto: fornecimento parcelado de cimento e cal.Valor: R\$ 40.785,00 (quarenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 10/02/2009.

Contratada: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (SEDEMA).Proc. Admin.: 118.738/2008.Licitação: Pregão Presencial nº 217/2008.Objeto: fornecimento parcelado de cimento e cal.Valor: R\$ 22.475,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 10/02/2009.

Contratada: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMA).Proc. Admin.: 118.738/2008.Licitação: Pregão Presencial nº 217/2008.Objeto: fornecimento parcelado de cimento e cal.Valor: R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 10/02/2009.

Contratada: SANTA PAULA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. (SEMOB).Proc. Admin.: 118.745/2008.Licitação: Pregão Eletrônico nº 103/2008.Objeto: fornecimento parcelado de areia, pedra e pedrisco.Valor: R\$ 110.650,50 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 10/02/2009.

Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA. (SAÚDE).Proc. Admin.: 113.365/2008.Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2008.Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.Valor: R\$ 119.000,60 (cento e dezenove mil e sessenta centavos).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 02/02/2009.

Contratada: P.H. - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE).Proc. Admin.: 113.365/2008.Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2008.Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.Valor: R\$ 81.560,00 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 02/02/2009.

Contratada: CELLOFARM LTDA. (SAÚDE).Proc. Admin.: 113.365/2008.Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2008.Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.Valor: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 02/02/2009.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (SAÚDE).Proc. Admin.: 115.706/2008.Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2008.Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem líquido.Valor: R\$ 2.108,90 (dois mil, cento e oito reais e noventa centavos).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 04/02/2009.

Contratada: INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA. (SAÚDE).Proc. Admin.: 115.706/2008.Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2008.Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem líquido.Valor: R\$ 11.068,00 (onze mil e sessenta e oito reais).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 04/02/2009.

Contratada: SW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE).Proc. Admin.: 112.910/2008.Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2008.Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.Valor: R\$ 62.794,50 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 13/01/2009.

Contratada: PRODIET FARMACÉUTICA LTDA. (SAÚDE).Proc. Admin.: 112.910/2008.Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2008.Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.Valor: R\$ 257.985,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 13/01/2009.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA. (SAÚDE).Proc. Admin.: 112.904/2008.Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2008.Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.Valor: R\$ 79.836,00 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 15/01/2009.

Contratada: CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA. (SAÚDE).Proc. Admin.: 116.401/2008.Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2008.Objeto: fornecimento parcelado de reagentes para o Laboratório Municipal.Valor: R\$ 12.989,00 (doze mil, novecentos e oitenta e nove reais).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 06/02/2009.

Contratada: MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM - ME. (SAÚDE).Proc. Admin.: 115.704/2008.Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2008.Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem perfuro cortante.Valor: R\$ 14.938,14 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).Prazo: 31 de dezembro de 2009.Data: 10/02/2009.

Aditamento ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba, e o CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA - CASVI. (SAÚDE)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin. n.º 566/2004.
Base Legal: art. 196 e ss da Constituição Federal, Art. 218 e ss da Constituição Estadual, Leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90; Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal 5.367/03
Participes: Jose Machado - Prefeito Municipal de Piracicaba/SP - CPF n.º 367.057.808-00
Alzira Elias Arruda - CPF 192.078.048-32
Objeto: minimizar a vulnerabilidade da população-alvo acessada e reduzir a incidência das DST/HIV/AIDS junto à mesma, conforme consta na proposta do Plano de Trabalho pelo CASVI.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: recebimento dos serviços prestados de acordo com os valores unitários de cada procedimento, previsto no Plano de Ações e Metas (PAM) do Município.
Data: 24/12/2004.

DO ADITIVO
Proc. Admin. n.º 566/2004.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor do repasse: R\$ 30.456,75 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/12/2008.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO BONSUCESSO S/A. (SEMAP)
Base Legal: Lei n.º 5.490/2004.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamentos inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a seus servidores.
Valor: sem ônus para o Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/01/2009.

- Convênio de nº 60/2009 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE VOLEIBOL. (SELAM)
Base Legal: Lei n.º 4.372/97.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade de Voleibol Feminino.
Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Prazo: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009.
Data: 20/02/2009.

PROCON-Piracicaba

Nos termos da legislação pertinente, relacionamos a seguir todas as MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS CONCLUSIVAS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTA PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, as quais foram finalizadas no período de 01 de janeiro de 2.009 até 26 de fevereiro de 2.009, classificadas em atendidas, não atendidas, encerradas ou improcedentes.

As partes poderão recorrer da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO FUNDAMENTADO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciarse, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão baixadas definitivamente, com a publicação das mesmas, quando, então, integrarão o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO DE 2.009.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
01080063440	Maria Ap. dos Santos Oliveira Procurador: Dulcineide dos Santos Oliveira	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	Atendida
01080082460	Raquel Honig	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	Atendida
01080084187	Marcos Roberto Floriano Procurador: José Sebastião Celso	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	Atendida
01080056318	Rogério Ap. Ferraz Valentim Procurador: Mariza da Silva Santos	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Não Atendida
01080075677	Marilene Cordeiro Grigório Procurador: Francisca Nádia Grigório Bezerra	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Não Atendida
01080078734	Daniel Cirulli Procurador: Caroline Moreira Adorno	Construdecor S.A.	Não Atendida
01080080186	Carlos Roberto Gorgatti de Barros Procurador: Bráulio Fernandes de Barros	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Não Atendida
01080083243	Rodrigo Augusto da Silva	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Não Atendida
01080062624	Ana Maria Frota Escobar Gimenez Moraes Sampaio	TIM Celular S.A.	Encerrada
01080063482	Maria Sueli Ferreira	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Encerrada
01080073317	Susana de Lima Barbieri Procurador: Leonardo Barbieri	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Encerrada
01080074580	Jucélia Gomes dos Santos	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	Encerrada
01080077935	Iara Nilo Magalhães	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Encerrada
01080078286	Cristiano Eduardo Machi	CCE da Amazônia	Encerrada
01080092150	Raquel Ap. Lopes Montenegro Procurador: Letícia Fernanda Lopes Montenegro	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Encerrada
01080095843	Sonia Pereira da Silva Camargo Procurador: Cláudio Gomes de Camargo	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	Encerrada
01080103037	Cleber Augusto de Oliveira	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Encerrada
01080103180	Osmar Antônio Torrezan Procurador: Eder Torrezan	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	Encerrada
01080063812	Ivone Pinto de Souza	Redonda Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.	Improcedente

Aditamento ao Contrato - Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 68.476/2008.Licitação: Tomada de Preços nº 63/2008.Objeto: execução de obras para construção de Escola de Educação Infantil, no Bairro Morumbi, no cruzamento das Ruas Anhanguera e Francisco Feio, com área de 542,50 Mf, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.Valor: R\$ 498.813,98 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos).Prazo: 120 (cento e vinte) dias.Data: 13/08/2008.

DO ADITIVO - PRAZO
Proc. Admin.: 68.476/2008.Licitação: Tomada de Preços nº 63/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 02/02/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO STÊNICO LTDA. (SEMDES).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 986/2006.Licitação: Pregão Eletrônico nº 120/2006.Objeto: locação de ônibus e veículos tipo perua ou Kombi, com motoristas, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Valor: R\$ 462.372,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais).Prazo: 12 (doze) meses.Data: 01/02/2007.

DO ADITIVO - PRAZO
Proc. Admin.: 986/2006.Licitação: Pregão Eletrônico nº 120/2006.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 503.172,00 (quinhentos e três mil, cento e setenta e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/01/2009.

Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS S/C LTDA. (SETUR).Proc. Admin.: 10.216/2009.Licitação: Pregão Presencial nº 02/2009.Objeto: prestação de serviços de sonorização, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra especializada para a realização dos desfiles das escolas de samba do Carnaval 2009 do Município de Piracicaba.Valor: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).Prazo: 22 de fevereiro de 2009.Data: 19/02/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 106/2008

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório, durante o exercício de 2009.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTES
JLA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	01, 11, 12 e 19
VINICIUS PEDROSA ME	02, 04, 10, 14, 16, 21, 22, 23, 26 e 28
COMERCIAL CONCORRENT LTDA.	03, 08, 17, 18 e 20
BACCIONI, SILVEIRA & CIA. LTDA. EPP	06, 07, 09, 13, 24, 25 e 27
CANCELADOS	05 e 15

Piracicaba, 04 de março de 2009.

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 4 Março 2.009

Protocolados e Encaminhados	Protocolos	Interessados
	000772/2009	ARACONS CONSTRUTORA LTDA
	000773/2009	AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
	000774/2009	PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
	000775/2009	REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA
	000776/2009	C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
	000777/2009	CONSTRUNEW CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
	000778/2009	GIMMA ENGENHARIA LTDA
	000779/2009	GIMMA ENGENHARIA LTDA
	000780/2009	D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
	000781/2009	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
	000782/2009	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
	000783/2009	AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
	000784/2009	ENGECONSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA
	000785/2009	ENGECONSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA
	000786/2009	TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA
	000787/2009	CONSTRUNEW CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
	000788/2009	CONSTRUNEW CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
	000789/2009	J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA
	000790/2009	CONSTRUNEW CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
	000791/2009	J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA
	000792/2009	PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
	000793/2009	IRCIO ZANGEROLAMI
	000794/2009	TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA
	000795/2009	ESCO COMERCIAL DE MÁQ. E EQUIP. LTDA
	000796/2009	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
	000797/2009	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
	000798/2009	JOSÉ CARLOS ALCARDE
	000799/2009	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINAS DE PIRACICABA
	000800/2009	ROBERTO DOMINGOS DOS SANTOS
	000801/2009	ADEMIR SÉRGIO BRAZACA E OUTROS
	000802/2009	C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
	000803/2009	D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
	000804/2009	D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
	000805/2009	D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
	000806/2009	PARAMONT PÁRA-RAIOS E MONTAGENS DE TORRES LTDA
	000807/2009	REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA
	000808/2009	ARACONS CONSTRUTORA LTDA
	000809/2009	ARACONS CONSTRUTORA LTDA
	000810/2009	CASA MEDEIROS COM. DE MATERIAIS PARA CONST. LTDA.
	000811/2009	MARCONI EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
	000812/2009	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
	000813/2009	SAMAPI CIRÚRGICA LTDA - EPP
	000814/2009	CUCOLO E JORDÃO PROGRAMAÇÃO VISUAL S/C LTDA.
	000815/2009	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
	000816/2009	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
	000817/2009	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
	000818/2009	BANCO DO BRASIL S/A
	000819/2009	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TIETÉ-PARANÁ
	000820/2009	BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
	000821/2009	MAURA FERNANDA ROCHA DE MOURA
	000822/2009	GERALDO DE OLIVEIRA SILVA

Despachos	Protocolos	Processo	Interessado
	000431/2009	000342/2009	MJM PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA. EPP: "Concluído".
	000507/2009	000391/2009	ANTONIO CARLOS BERTOLOTO: "Deferido".
	000563/2009	001391/2006	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA I: "Concluído".
	000608/2009		MÁRCIA ROSELENE MARCIANO: "Concluído".
	000632/2009	000469/2009	SENAL: "Deferido em Parte".
	000667/2009	000490/2009	CENTRO RURAL DE TANQUINHO: "Deferido".
	000686/2009		ARLINDO ANTONIO VIANNA JÚNIOR: "Deferido".
	000699/2009	000342/2009	MJM PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA. EPP: "Concluído".
	000709/2009		MÁRCIO HENRIQUE: "Concluído".
	000760/2009	000544/2009	TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA: "Concluído".
	000765/2009	000548/2009	CENTRO RURAL DE TANQUINHO: "Arquivado".
	000768/2009	000550/2009	FRANCISCO DAL PICCOLO: "Deferido".
	000801/2009	000618/2007	ADEMIR SÉRGIO BRAZACA E OUTROS: "Concluído".

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2009 - PROCESSO N.º 162/2.009
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO CAMPUS DA ESALQ/USP.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, decide habilitar as empresas PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA., CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUNEW CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., GIMMA ENGENHARIA LTDA., D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., ENGECONSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA. E J.P.A. AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.; Inabilita as empresas ARACONS CONSTRUTORA LTDA., por não apresentar atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da licitação e TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA., por apresentar as declarações constantes dos itens 7.1.4, 7.1.7 e 7.4.1 do Instrumento Convocatório sem a assinatura do representante legal da empresa. A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 04 de março de 2009.

Viviane Altafin
Presidente da Comissão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2009

PREGÃO N.º 15/2009 - PROCESSO N.º 198/2009
Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa AUTO SOS MECÂNICA DE PIRACICABA LTDA. - ME, firmaram a Ata de Registro de Preços sob n.º 003/2009 decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de auto guincho para veículos das linhas leve e pesada, de propriedade do SEMAE.
Prazo de Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: o pagamento obedecerá ao disposto no contrato.
Valor estimado: R\$5.000,00 (cinco mil reais).
Valor para o item 1 - Linha Leve:
Valor da saída (inclusive 40 km) - R\$ 63,31 (sessenta e três reais e trinta e um centavos)
Valor por km rodado excedente à 40 km - R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos).

Piracicaba, 03 de março de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREGÃO N.º 14/2009 - PROCESSO N.º 270/2009
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 612/2009
Contratada: Campeus Líder de Pneumáticos Ltda.
Valor: R\$ 4.800,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 613/2009
Contratada: Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda.
Valor: R\$ 1.384,80
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 614/2009
Contratada: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.
Valor: R\$ 1.356,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 615/2009
Contratada: Comercial Automotiva Ltda.
Valor: R\$ 10.932,00
Dotação: 16 - Programa de trabalho: 323120.1712200252.247 - Material de Consumo - Código Orçamentário: 33903000
Data: 03/03/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 19/2009 - PROCESSO N.º 303/2009
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de peças para manutenção nas bombas de recalque de esgoto.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 622/2009
Contratada: Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.
Valor: R\$ 9.400,00
Dotação: 61 - Programa de trabalho: 323210.1712200252.264 - Material de Consumo - Código Orçamentário: 33903000
Data: 05/03/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 20/2009 - PROCESSO N.º 300/2009
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de ferramentas para kit do curso de instalador do Projeto Social "Saneamento para Todos".
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 618/2009
Contratada: Comercial São Dimas de Piracicaba Ltda. ME
Valor: R\$ 1.976,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 619/2009
Contratada: Ferramentas Bonamarck Ltda. ME
Valor: R\$ 5.012,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 620/2009
Contratada: Martini Comércio e Importação Ltda.
Valor: R\$ 1.800,00
Dotação: 01 - Programa de trabalho: 323110.1712200252.245 - Material de Consumo - Código Orçamentário: 33903000
Data: 04/03/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2009 - PROCESSO N.º 481/2009
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento Rolamentos para o estoque do Almoxarifado.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/03/2009 às 8h30min na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2009 - PROCESSO N.º 480/2009
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento para Proteção Individual (EPI) para eletricitista.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/03/2009 às 13h30min na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 05 de março de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2009

CONVITE N.º 02/2009 - PROCESSO N.º 26/2009
Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa PROESPLAN ENGENHARIA LTDA, celebraram o presente contrato:
Objeto: prestação de serviço de elaboração da revisão do atual plano diretor de esgotos especificamente quanto ao esgotamento, afastamento e tratamento dos esgotos sanitários gerados nas bacias pertencentes à margem direita do rio Piracicaba.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 1º (primeiro) dia útil posterior ao da assinatura do contrato ou até a participação em audiências públicas.
Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.
Valor do Contrato: R\$ 138.969,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais).
Dotação 45 - Código Orçamentário 44905100 - Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323180.1751200331.107, do exercício de 2009.
Piracicaba, 03 de março de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO N.º 16/2009 - PROCESSO N.º 287/2009
Convocamos a empresa TELAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.637.933/0001-94, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 MÁQUINAS COPIADORAS. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 05 e 06 de março de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.
Piracicaba, 04 de março de 2009.

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO N.º 38/2008 - PROCESSO N.º 552/2008
Convocamos a empresa NHEEL QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.003.579/0001-00, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 1.000 TONELADAS DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 05 e 06 de março de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.
Piracicaba, 04 de março de 2009.

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2009
PROCESSO N.º 162/2009
Comunicamos às empresas participantes da Tomada de Preços n.º 06/2009, que trata da EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO CAMPUS DA ESALQ/USP, que a abertura do envelope "Proposta" se dará no dia 09 de março de 2009, às 14 horas, na Sala de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, situado na Rua XV de Novembro, 2.200, Piracicaba/SP.

Piracicaba, 05 de março de 2009.
Viviane Altafin
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

PREGÃO N.º 013/2009 - PROCESSO N.º 247/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL.

Na HOMOLOGAÇÃO do pregão em epígrafe, página 296 do referido processo,

onde se lê:

	EMPRESA	ITENS	VALOR
1	Edna Aparecida Galli - EPP	2, 8, 9, 11, 12, 14	R\$ 22.422,00
2	Leandro Teixeira de Biagi - ME	4, 6, 13	R\$ 11.410,00
3	ML da Silveira - ME	3, 7	R\$ 10.210,00
4	Partner Office Com. De Produtos e Suprimentos	1, 10, 15	R\$ 5.118,50
5	Terrão Comércio e Representações Ltda.	5	R\$ 525,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO			R\$ 48.575,00

Leia-se:

	EMPRESA	ITENS	VALOR
1	Edna Aparecida Galli - EPP	2, 8, 9, 11, 12, 14	R\$ 22.422,00
2	João Leandro Terra de Biagi - ME	4, 6, 13	R\$ 11.410,00
3	ML da Silveira - ME	3, 7	R\$ 10.210,00
4	Partner Office Com. De Produtos e Suprimentos	1, 10, 15	R\$ 5.118,50
5	Terrão Comércio e Representações Ltda.	5	R\$ 525,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO			R\$ 49.685,50

Piracicaba, 04 de março de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



SEGUNDO TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO N.º 011/2009

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2008 - PROCESSO N.º 1169/2008
 O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, para conhecimento dos interessados, torna público que através de instrumento celebrado nesta data, foi realizado o aditamento, nos termos do art. 58, I, art. 65, I, "a" e 57, § 1º, I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.
 DO CONTRATO N.º 123/2008
 Contratada: Fusati Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda ME.
 Objeto: execução de obras para construção de biofiltro aeróbio, para tratamento de gás sulfídrico proveniente do ar contaminado da tubulação de alimentação da lagoa aerada da Estação de Tratamento de Esgoto Piracicamirim, contemplando a execução das tubulações necessárias, fornecimento e instalação dos equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do sistema, bem como desenvolvimento do projeto executivo, partida assistida, acompanhamento e assessoramento da operação do biofiltro e treinamento de servidores, através de mão-de-obra simples e qualificada
 Assinatura: 02/09/2008
 Vigência: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, contados da data estipulada para início dos serviços estabelecida na Ordem de Serviço
 Prazo inicial: 22/09/2008
 Prazo final: 04/05/2009
 Valor total: R\$ 200.067,71 (duzentos mil sessenta e sete reais e setenta e um centavos).
 Dotação 33 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323170.1751200331.105
 DO PRIMEIRO ADITAMENTO
 Termo n.º 47/2008
 Objeto: prorrogação do prazo para conclusão da obra e de vigência do contrato
 Assinatura: 30/12/2008
 Prazo prorrogado: 10 (dez) dias
 Prazo final para conclusão da obra: 05/11/2008
 Prazo final do contrato: 14/05/2009
 Fundamento legal: art. 57, § 1º, II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93
 DO PRESENTE ADITAMENTO
 Objeto: alteração qualitativa e prorrogação do prazo para conclusão das obras e de vigência do contrato
 Prazo final para execução da obra: 03/02/2009.
 Prazo de vigência do contrato: 12/08/2009
 Piracicaba, 27 de fevereiro de 2009

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
 Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
 TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2009 - PROCESSO N.º 123/2.009
 OBJETO: EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COLETOR TRONCO DE ESGOTO DO BAIRRO KOBAYAT LÍBANO.
 A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, decide habilitar as empresas AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., ARACONS CONSTRUTORA LTDA., BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUNEW CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., PARÂMETRO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA.; TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP E VAN TERRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
 A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 05 de março de 2009.
 Viviane Altafin
 Presidente da Comissão

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 3 Março 2.009

Protocolados e Encaminhados	Protocolos	Interessados
000750/2009	ODIVAL STEFANINI E OUTROS	
000751/2009	RESIDENCIAL SÃO LUIZ	
000752/2009	RESIDENCIAL SÃO LUIZ	
000753/2009	RESIDENCIAL SÃO LUIZ	
000754/2009	BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	
000755/2009	JN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
000756/2009	COLOMARTI COM. E REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA	
000757/2009	COMGÁS	
000758/2009	MARCELO CELESTINO DA SILVA - ME	
000759/2009	VER. MARCIA G. C. DIAS PACHECO	
000760/2009	TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA	
000761/2009	COMERCIAL PRADELA LTDA	
000762/2009	VSTECH SISTEMAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	
000763/2009	DEPTO CONST CIVIL OFICINA E TRANSPORTES	
000764/2009	TÉCNICA DIESEL PIRACICABA LTDA - EPP	
000765/2009	CENTRO RURAL DE TANQUINHO	
000766/2009	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SISTEMA 15	
000767/2009	SOLO EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP	
000768/2009	FRANCISCO DAL PICCOLO	
000769/2009	ELISANGELA FREDERICO SPINELLI - ME	
000770/2009	NILZE BRASÍLIA AMARAL DE MOURA	
000771/2009	VSTECH SISTEMAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	
Despachos	Processo	Interessado
000426/2009	000337/2009	CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVEIRA: "Concluído".
000468/2009	000363/2009	VER. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE: "Concluído".
000514/2009		VER. CARLOS GOMES DA SILVA: "Concluído".
000568/2009		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000627/2009		VER. LAÉRCIO TREVISAN JÚNIOR: "Concluído".
000723/2009	000520/2009	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000733/2009	000524/2009	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000734/2009	000525/2009	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000735/2009	000526/2009	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000736/2009	000527/2009	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO – FASE DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço Nº: 01/2009

Objeto: Aquisição de cesta básica, com fornecimento parcelado, inclusive mão-de-obra para a distribuição aos servidores municipais.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Decreto Nº: 1149/2009, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme análise da licitação citada acima, resolve desclassificar o item tempo pronto da marca Dagosto, apresentado pela empresa Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda e, HABILITAR as empresas: Comercial João Afonso Ltda e Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda a prosseguirem no certame. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, haverá a reunião para abertura das propostas marcada para o dia 16 de março de 2009, às 9:00 horas, no Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de Setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, 04 de março de 2009.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Presidente da Comissão -

PORTARIA Nº: 499, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

(Nomeia a Sra. MARIA DE LURDES PANDOLFO TORINA para exercer o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA DE LURDES PANDOLFO TORINA, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, criado pela Lei Municipal Nº: 007, de 04 de Janeiro de 1.993.

Art. 2º - O exercício do mandato de Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Saltinho, será exercido gratuitamente e suas funções são consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 4º - Fica revogada na integralidade a Portaria nº 293, de 14 de fevereiro de 2005.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 12 de janeiro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado novamente no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho por conter erros de digitação.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº: 533 DE 03 DE MARÇO DE 2.009.

(Nomeia o(a) Sr.(a) LUIZA APARECIDA WENCESLAU para exercer o emprego temporário de Professor I no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 009/99 alterada em 24/10/2001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição, nos casos de tratamento de saúde e licença maternidade, conforme artº 27,28,29 e 30.

CONSIDERANDO não existir remanescente de concurso público para o cargo de Professor;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) LUIZA APARECIDA WENCESLAU, para exercer no período de 02/03/2009 a 09/06/2009 o emprego TEMPORÁRIO de PROFESSOR I aprovada em primeiro lugar na Lista de substituição, conforme DECRETO Nº 1.564, de 02 de fevereiro de 2.009, e de acordo com a Lei Complementar nº 009 de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001,

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 02 de março de 2.009.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Março de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº: 534 DE 04 DE MARÇO DE 2.009.

(Nomeia o(a) Sr.(a) IRAIDES SUELI BRESSAN RIVA para exercer o emprego temporário de Professor I no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 009/99 alterada em 24/10/2001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição, nos casos de tratamento de saúde e licença maternidade, conforme artº 27,28,29 e 30.

CONSIDERANDO não existir remanescente de concurso público para o cargo de Professor;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) IRAIDES SUELI BRESSAN RIVA, para exercer no período de 02/03/2009 a 23/06/2009 o emprego TEMPORÁRIO de PROFESSOR I aprovada em segundo lugar na Lista de substituição, conforme DECRETO Nº 1.564, de 02 de fevereiro de 2.009, e de acordo com a Lei Complementar nº 009 de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001,

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 02 de março de 2.009.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Março de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -**PORTARIA Nº 535, DE 04 DE MARÇO DE 2.009.**
(Introduz alterações na carga horária de trabalho, da Sra ANA LÚCIA CORRÊA SANTOS, ocupante do emprego de PROFESSOR I e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos conforme Lei Federal n. 11274/2006;

CONSIDERANDO o Processo de atribuições regulamentada pela Lei Municipal n. 009/99;

RESOLVE:
Art. 1º - A Sra. ANA LÚCIA CORRÊA SANTOS nomeada através de aprovação em Concurso Público, para o cargo de Professor I, da Prefeitura de Saltinho, altera a carga horária para 30 (trinta) horas semanais, devendo ser remunerado proporcionalmente a carga horária efetivamente executada, que deverá ser controlada por ponto mecânico e/ou eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2.009.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Março de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 536, DE 04 DE MARÇO DE 2.009

(Introduz alterações na carga horária de trabalho, da Sra FRANCINE PEREIRA, ocupante do emprego de PROFESSOR I e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos conforme Lei Federal n. 11274/2006;

CONSIDERANDO o Processo de atribuições regulamentada pela Lei Municipal n. 009/99;

RESOLVE:
Art. 1º - A Sra. FRANCINE PEREIRA nomeada através de aprovação em Concurso Público, para o cargo de Professor I, da Prefeitura de Saltinho, altera a carga horária para 30 (trinta) horas semanais, devendo ser remunerado proporcionalmente a carga horária efetivamente executada, que deverá ser controlada por ponto mecânico e/ou eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2.009.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Março de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo



PORTARIA Nº 537, DE 04 DE MARÇO DE 2.009.

(Introduz alterações na carga horária de trabalho, da Sra ELIZABETH MONTEBELLO CALEGARI, ocupante do emprego de PROFESSOR I e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos conforme Lei Federal n. 11274/2006;

CONSIDERANDO o Processo de atribuições regulamentada pela Lei Municipal n. 009/99;

RESOLVE:

Art. 1º - A Sra. ELIZABETH MONTEBELLO CALEGARI nomeada através de aprovação em Concurso Público, para o cargo de Professor I, da Prefeitura de Saltinho, altera a carga horária para 30 (trinta) horas semanais, devendo ser remunerado proporcionalmente a carga horária efetivamente executada, que deverá ser controlada por ponto mecânico e/ou eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2.009.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Março de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 538, DE 04 DE MARÇO DE 2.009.

(Introduz alterações na carga horária de trabalho, da Sra VIVIANE JERONYMO, ocupante do emprego de PROFESSOR I e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos conforme Lei Federal n. 11274/2006;

CONSIDERANDO o Processo de atribuições regulamentada pela Lei Municipal n. 009/99;

RESOLVE:

Art. 1º - A Sra. VIVIANE JERONYMO nomeada através de aprovação em Concurso Público, para o cargo de Professor I, da Prefeitura de Saltinho, altera a carga horária para 30 (trinta) horas semanais, devendo ser remunerado proporcionalmente a carga horária efetivamente executada, que deverá ser controlada por ponto mecânico e/ou eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2.009.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Março de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 539, DE 04 DE MARÇO DE 2.009.

(Introduz alterações na carga horária de trabalho, da Sra ANA PAULA LIBARDI ZATARIN, ocupante do emprego de PROFESSOR I e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos conforme Lei Federal n. 11274/2006;

CONSIDERANDO o Processo de atribuições regulamentada pela Lei Municipal n. 009/99;

RESOLVE:

Art. 1º - A Sra. ANA PAULA LIBARDI ZATARIN nomeada através de aprovação em Concurso Público, para o cargo de Professor I, da Prefeitura de Saltinho, altera a carga horária para 30 (trinta) horas semanais, devendo ser remunerado proporcionalmente a carga horária efetivamente executada, que deverá ser controlada por ponto mecânico e/ou eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2.009.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Março de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 540, DE 04 DE MARÇO DE 2.009.

(Introduz alterações na carga horária de trabalho, da Sra ZULEICA DE ALMEIDA GOES, ocupante do emprego de PROFESSOR I e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos conforme Lei Federal n. 11274/2006;

CONSIDERANDO o Processo de atribuições regulamentada pela Lei Municipal n. 009/99;

RESOLVE:

Art. 1º - A Sra. ZULEICA DE ALMEIDA GOES nomeada através de aprovação em Concurso Público, para o cargo de Professor I, da Prefeitura de Saltinho, altera a carga horária para 25 (vinte e cinco) horas semanais, devendo ser remunerado proporcionalmente a carga horária efetivamente executada, que deverá ser controlada por ponto mecânico e/ou eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2.009.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Março de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

Processo Seletivo n. 002/09

Psicólogo

Lista de aprovados
A Prefeitura do Município de Saltinho

Nº classificação	Nome
01	Grasiela Cristina Palaura
02	Vivian Maria Calderan
03	Michele Estevam

Saltinho, 05 de março de 2.009.

Sr. Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor Administrativo

PROCESSO SELETIVO 002/09

GABARITO OFICIAL
Psicólogo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	B	C	A	C	C	D	C	D	D	B	C	B	C	D	D

Saltinho/SP, 05 de março de 2.009.

Sr. Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor Administrativo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público Nº 01/2006, para posse ao cargo, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 10/03/2009, impreterivelmente das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, em cumprimento ao Edital do Concurso Público e a Lei Municipal Nº 344/2006, portando da Carteira Profissional (atual/anteriores), CPF, RG, 02 (duas) fotos 3x4 recente, Título de Eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições, Quitação do Serviço Militar (masculino), comprovação de escolaridade na área específica para o emprego exigido, o não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga, o local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 05 de março de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CONVOCADOS

Nome	Classif.	Cargo
José Aparecido Fernandes	11º	Zelador

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADA: AUTO POSTO SALTINHO LTDA.

OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido, de combustíveis (54.000 litros de gasolina e 32.000 litros de álcool) para manutenção da frota municipal, inclusive a sua reservação e a mão-de-obra necessária ao abastecimento dos veículos e máquinas. DATA: 26 de fevereiro de 2009.

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.

PROCESSO Nº: 126/2009.

CONTRATO Nº: 011/2009.

CONTRATADA: YOLANDA ROSSI SETEM.

OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido, de combustíveis (72.000 litros de óleo

diesel) para manutenção da frota municipal, inclusive a sua reservação e a mão-de-obra necessária ao abastecimento dos veículos e máquinas

DATA: 26 de fevereiro de 2009.

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.

PROCESSO Nº: 126/2009.

CONTRATO Nº: 012/2009.

CONTRATADA: BERNARDINO & CIA LTDA.

OBJETO: Fornecimento parcelado de lajão britado para reparos em vias rurais deste Município.

DATA: 27 de fevereiro de 2009.

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009.

VALOR: R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

LICITAÇÃO: Convite Nº: 08/2009.

PROCESSO Nº: 208/2009.

CONTRATO Nº: 013/2009.

Saltinho, 27 de fevereiro de 2.009.

MARTA R. BARRICHELLO
- Agente Administrativo -

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

Considerando que, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 009, de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição, para reger turmas, classes e/ou ministrar aulas atribuídas a ocupantes de empregos ou funções-atividades, afastados a qualquer título, conforme artº 28, parágrafo II, 2º e 3º;

Considerando não existir remanescente de concurso público para o cargo de Professor de Inglês;

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para assumir o cargo que se encontra vago devido a nomeação, da Sra Ana Maria Campos Beltrame de Diretora da Escola do CIEMS "Professor Roque Névio Fioravante" de Professor de Inglês A convocada Sra Fernanda Sturion, primeira colocada da Lista de Substituição para este cargo, conforme Decreto nº 1.156, de 20 de Fevereiro de 2.009, de acordo com a Lei Complementar nº 009/99, alterada em 24 de Outubro de 2.001. Seu contrato será por período de 10/03/2009 a 15/12/2009.

Portanto o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, no dia 09/03/2009, no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o cargo por período determinado ao qual está sendo convocado.

Saltinho, 05 de março de 2.009.

Sr. Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor do Departamento Administrativo

SINDICATO

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, FRETAMENTOS, USINAS E TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS EM GERAL DE PIRACICABA – ANTERIORMENTE DENOMINADO SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE PIRACICABA, Rua Santa Cruz, 1229 – Centro – Piracicaba – São Paulo – C.N.P.J: 51.419.778/0001-70. **EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**. Que por tramitação de desmembramento de Base representa todos os trabalhadores da categoria profissional de empregados, Motoristas e Ajudantes de Caminhão em Transportes geral de Cargas Secas e Molhadas, Logísticas, Combustíveis, Gás de Cozinha e Industrial, Motoristas e Ajudantes de Caminhão empregados em Empresas Comerciais, Industriais, Usinas, Agropecuárias, em Empresas Prestadora de Serviços, Tratoristas, operadores de máquinas em Geral, Empilhadeiras, Terraplenagens em Geral, Mineração, Motoristas e Cobradores de ônibus empregados em empresas de Transportes Rodoviários, Fretamento e Turismo. No cumprimento da legislação em vigor, o Sindicato Faz saber as Empresas que no mês de Março/2009, deverão descontar dos salários de seus Funcionários a quantia correspondente a um dia de trabalho da remuneração mensal, ou seja 1/30 (hum trinta avos) da importância percebida do salário competência Março de 2009. A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL deverá ser paga em **GUIAS fornecidas pela Entidade**. As respectivas GUIAS de recolhimento serão enviadas para os ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE e para as EMPRESAS, e também estará a disposição dos senhores empregadores na secretária desta entidade. O recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL efetuada fora do prazo acima acarretará ao empregador a penalidade a que se refere o artigo 600 da C.L.T., e conforme redação da LEI 6.986, de 13 de abril de 1.982. Piracicaba, 06 de Março de 2009. VALDIVINO LUCAS – PRESIDENTE.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br